



Ofício nº 1131/2023 – GABIN

Parauapebas, 20 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Sr. Vereador
Rafael Ribeiro Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP
Av. F, Beira Rio II - Parauapebas – Pará
diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br

C/C: Exmo. Sr. Vereador Zacarias Marques – Líder de Governo.

Assunto: Resposta ao OF 392/23-CMP – Indicação 213/23 – Josivaldo Silva

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, em atenção ao Ofício acima epigrafado, o qual encaminha **Indicação Parlamentar nº 213/23** solicitando “*UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA DISPONIBILIZAR JUNTO AO GOVERNO FEDERAL RECURSOS FINANCEIROS PARA OS PEQUENOS E MICROEMPRESÁRIOS NA CIDADE DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”, enviamos a Vossa Excelência para conhecimento, cópia do **MEMO N° 643/2023-SEDEN**, com esclarecimentos sobre a demanda solicitada.

Na oportunidade, apresentamos prêstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Marineide O. Freitas
Marineide Oliveira Freitas
Chefe Adjunta de Gabinete
Dec. Municipal nº 004/2023

MOF/gnl



Memorando nº 643/2023

Parauapebas, 12 de junho de 2023

DE: Secretário de Desenvolvimento – SEDEN

PARA: Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta a Indicação nº213/23-CMP

RECEBEMOS
EM: 14/06/23
HORA: 10:22
João E.
GABINETE DO PREFEITO

Cumprimentando-o.

Foi recebido por essa secretaria memorando encaminhando indicação do vereador Josivaldo Silva, com a seguinte solicitação:

“ESTUDO DE VIABILIDADE PARA DISPONIBILIZAR JUNTO AO GOVERNO FEDERAL RECURSOS FINANCEITOS PARA OS PEQUENOS E MICROEMPRESÁRIOS NA CIDADE DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A indicação acima é de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, todavia para que possamos apresentar estudo devidamente fundamentado será necessário tempo hábil, o qual solicitamos prazo de 15 dias para apresentar ao gabinete quais os programas do Governo Federal que podem servir ao município para fomentar o desenvolvimento dos empresários locais.

Atenciosamente

JOÃO EDUARDO FONTANA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO

DECRETO N° 706/2022

*Decreto nº 706/2022
Assinado por João E.
Data: 15.06.2022*